MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.562/2013, de 05 de novembro de 2013

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 612/2013 - SECON, que solicita a emissão de portaria designando novos fiscais para o Contrato n.º 11/2013, cuja designação inicial se deu por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0337/2013, de 25 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Contrato 11/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURALDO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de revistas, periódicos e livros para atender demanda institucional dos diversos Campi da UFERSA em Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da UFERSA.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0337/2013, de 25 de março de 2013.

Art. 2º. Designar os servidores Kátia Cilene da Silva (Titular) e Rafaela Cristina Alves de Freitas (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º. Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4°. Este ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 25 de Publique-se, afixando-se no 3. outubro de 2013. Mural dos Atos Oficiais

Francisco Odolberto de Araújo

Reitor em exercício

Carolyne Oliveira Souza Secretária Executiva da Reitoria

05111113

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br - www.ufersa.edu.br